



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 153/2014, de 10 de novembro de 2014.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **19ª Reunião Extraordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.001574/2013-51;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, no período de 20 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2014.


José de Arimateia de Matos
Presidente